

FICHA DE INTERVENÇÃO

(De acordo com o Anexo II do Decreto-Lei n.º 152/2005, na sua atual redação)

1. N.º de Ficha de Intervenção: _____

2. Identificação do Proprietário/Detentor do Equipamento:

Nome: _____

Morada: _____

Contacto (telefone ou telemóvel e correio-eletrónico): _____

NIF: _____

3. Identificação do (s) Técnico (s) Responsável (eis) pela Intervenção:

Nome: _____

Morada: _____

Contacto (telefone ou telemóvel e correio-eletrónico): _____

NIF: _____

Grupo A/F-A Grupo B/F-B Grupo C/F-C

Certificado n.º: _____

Nome: _____

Morada: _____

Contacto (telefone ou telemóvel e correio-eletrónico): _____

NIF: _____

Grupo A/F-A Grupo B/F-B Grupo C/F-C

Certificado n.º: _____

4. Características do Equipamento e Identificação do Fluido Frigorígeno contido no Equipamento:

- Equipamento de Refrigeração
- Equipamento de Ar Condicionado
- Bomba de Calor
- Sistema Reversível de Ar Condicionado/Bomba de Calor

Marca: _____ Modelo: _____

N.º de Série: _____ Data de Fabrico (dd/mm/aaaa): _____

Designação Química do Fluido: _____

Carga de Fluido (kg): _____ Capacidade de Refrigeração (kW): _____

Informação adicional sobre a localização do equipamento (caso aplicável): _____

FICHA DE INTERVENÇÃO

(De acordo com o Anexo II do Decreto-Lei nº 152/2005, na sua atual redação)

5. Intervenção(ões) Efetuada(s):
5.1) Tipo (s) de Intervenção (ões): <input type="checkbox"/> Detecção de Fugas <input type="checkbox"/> Remoção e encaminhamento para destruição do Equipamento <input type="checkbox"/> Trásfega do fluido e acondicionamento para envio para destruição
5.2) Recuperação de Fluido Frigorígeno para destruição ____ (kg)
5.3) Nova Carga (preencher apenas se for efetuada carga com novo fluido no equipamento): ____ (kg) Novo Fluido* (Gás Fluorado, Hidrocarboneto ou outro) Identificação do Fluido: _____ <small>* Se for introduzido um novo fluido gás fluorado, as intervenções deverão ser registadas pelo técnico certificado no caderno de registo fornecido pelo Organismo de Certificação. A empresa detentora do equipamento deverá exigir ao técnico uma cópia da ficha do caderno de registo e com base nessa informação preencher o Registo da Aplicação/Equipamento (RAE) cujo modelo poderá ser obtido no portal da Agência Portuguesa do Ambiente, obrigatória para equipamentos com 5 ton. ou mais de CO₂ eq.</small>
6. Comprovativo de destruição
Número(s) e-GAR (s): _____ Datas: ____/____/____ ____/____/____ (a preencher posteriormente aquando do envio para operador de resíduos com cópia ao proprietário)
7. Observações

Local: _____

Data (dd/mm/aaaa): _____

O(s) Técnico(s) Responsável(eis),

O Proprietário/Detentor,
